



Lido em 29, OUT, 2024

Responsável

REQUERIMENTO N. 068/2024.

Autoria: Mesa Diretora.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO.

A MESA DIRETORA, composta pelos vereadores que a este subscrevem, REQUER, nos termos dos dispositivos regimentais adiante transcritos¹, **Retificação de Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Legislatura**, realizada nas dependências desta Casa, aos **seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro**, consoante o **incluso Termo de Retificação, parte integrante e indissociável desta propositura**, em face de equívoco parcial devidamente comprovado, sumariamente, de que trata do resultado da votação dos VETOS do Poder Executivo números 003, 004, 005, 006 e 007/2024.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 24 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 29 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA.

36 de 29 OUT. 2024

Mesa Diretora

Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Ver. Oslén Dias dos Santos
Presidente

Ver. Bernardo Patrício dos Santos
1º Secretário

Ver. Claudinei de Souza Jesus
Vice-presidente

Ver. Francisco Ailton dos Santos
2º Secretário

¹ Art. 103. De cada Sessão da Câmara lavrar-se-á ata dos trabalhos contendo resumidamente os assuntos tratados.

§ 5º Poderá ser requerido a retificação da Ata, quando nela houver omissão ou equívoco parcial.

§ 6º Feita a impugnação ou solicitada a retificação, da Ata, o Plenário deliberará a respeito. Aceita a impugnação, será lavrada nova Ata, aprovada a retificação, a mesma será incluída na Ata da Sessão em que ocorrer a sua votação.

Art. 152. Serão decididos pelo Plenário (...) os Requerimentos que solicitem:

Parágrafo único. O Requerimento de retificação e o de invalidação de Ata serão discutidos e votados na fase do expediente da Sessão Ordinária, ou na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária em que for deliberada a Ata. Os demais serão discutidos e votados no início ou no transcorrer da Ordem do Dia da mesma Sessão de sua apresentação.

Art. 211. O Vereador só poderá manifestar-se sobre as seguintes matérias:

I - para requerer retificação da Ata;